

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 172/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Ceder o servidor MARCO ANTONIO SILVA, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 6.987.746-0/PR e CPF nº 890.067.807-82, ocupante do cargo efetivo de BIÓLOGO – Nível 11, nomeado pela Portaria nº 303/1994, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, para o IAP – Instituto Ambiental do Paraná – Escritório Regional de Guarapuava, até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o Município de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e retroagindo seus efeitos legais em 17 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2013.

Gelson Kruk da Costa

Publicado no cliario Garara
N° 3538
De 15/02/13

FRB/RH

Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000-PR - Caixa Postal n° 41 Fone (42) 3638 - 8000 - www.candoi.pr.gov.br - E-mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br